



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 002/2015.SECELJ.PMA

CONVITE nº. CC.2015.002.PMA.SECELJ

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Às dez horas do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à BR-316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, nesta cidade reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação **CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR**, presidente, **JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO** e **ALAN ARAÚJO DA COSTA** membros, para subsidiar a análise da documentação e das propostas para nos termos do **processo nº. 002/2015**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ**, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº. CC.2015.002.PMA.SECELJ**, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente da **CPL**, **CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR**, fez registrar a presença das empresas: **A) DANIS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP**, com CNPJ nº **17.042.002/0001-46**, por seu representante legal, senhor Paulo Fernando Neves da Rocha Junior, que apresentou carteira nacional de habilitação nº 03589805188 DETRAN-PA, que depois de conferida foi devolvida a seu titular, **B) CATALINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº. **14.778.224/0001-33**, por seu representante legal, senhor Creone de Araújo Chaves Góes, que apresentou carteira de identidade nº 4062411 3º via PC/PA, que depois de conferida foi devolvido a seu titular e **C) H A DE ARRUDA EIRELI**, com CNPJ Nº **22.703.704/0001-86**, por seu representante senhor Heraldo Albarado de Arruda Junior, que apresentou Carteira de Identidade nº 6115708 PC/PA que depois de conferida foi devolvida a seu titular. Aberta a sessão foram recebidos os credenciamentos dos representantes das empresas participantes de acordo com o protocolo de retirada do edital. Após serem analisados os documentos apresentados por cada licitante todos foram comprovadamente considerados aptos para participarem da licitação. Então foram recolhidos os envelopes de número um, com os documentos de habilitação preliminar e os envelopes de número dois contendo as propostas comerciais das licitantes todos devidamente fechados, lacrados e rubricados, o senhor presidente ordenou a abertura dos envelopes da documentação de habilitação para vistorias, análise, conferir com os originais e confirmação das legitimidades via internet. A CPL/PMA certificou o cumprimento dos requisitos legais, portanto todas foram consideradas capacitadas para a execução dos serviços objeto da licitação diante do exposto todas foram declaradas **HABILITADAS** pela CPL/PMA. Ato contínuo foram abertos os envelopes das propostas comerciais de cada licitante. Da análise das constatado que as proponentes cumpriram plenamente com os requisitos legais, razão pela qual a CPL/PMA, declarou todas **CLASSIFICADAS**, sendo obtida a seguinte classificação: **1º lugar: H A DE ARRUDA EIRELI**, com CNPJ Nº **22.703.704/0001-86**, com o menor preço global de **R\$ 74.963,60 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, **2º lugar: CATALINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº. **14.778.224/0001-33**, com o preço global de **R\$ 75.288,78 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)** e **3º lugar: DANIS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP**, com CNPJ nº **17.042.002/0001-46**, como preço global de **R\$ 75.681,60 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**. Dada a palavra a todos os presentes, não houve qualquer questionamento ou manifestação sobre o exposto, o Presidente registra que os representantes das empresas licitantes, quando indagados quanto ao



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

prazo e ao direito de recurso os mesmos renunciaram. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, que aprovada vai assinada por todos.

CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO
Membro da CPL

ALAN ARAÚJO DA COSTA
Membro da CPL (suplente)

Licitantes:

DANIS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP
Paulo Fernando Neves da Rocha Junior

CATALINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
Creone de Araújo Chaves Góes

H A DE ARRUDA EIRELI
Heraldo Albarado de Arruda Junior